

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1184/2023-CD, de 18 de abril de 2023.

APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO-IDESCO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 03597050/2023:

RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor-CD:

Art. 1º. Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO-IDESCO (DOADORA) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).

Parágrafo único. A relação dos bens doados de que trata o *caput* deste artigo, consta do anexo único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE



Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



<u>ANEXO ÚNICO – RES. № 1184/CD, DE 18/04/2023</u>

_

N.	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Nota Fiscal	TOTAL
01)	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA GOLDENTEC	04	R\$ 45,60	1060996	R\$ 182,40